



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Indicação nº 0470-2020

Exmo. Sr. Christiano Xavier
Prefeito Municipal de Santa Luzia

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Sr. Prefeito, que interceda junto a(os) órgãos competente(s), que viabilize estudo para Instalação de Redutor de Velocidade (Lombada), devidamente sinalizado com a máxima urgência na Rua Z próximo ao nº168, no Bairro Liberdade.

JUSTIFICATIVA: A apresentação desta tem o intuito de atender a solicitação dos moradores na intenção de propiciar mais segurança à população local, com a instalação de redutor de velocidade devidamente sinalizado com a máxima urgência, haja vista o risco de acidentes principalmente para as crianças e idosos, pois os veículos trafegam em alta velocidade.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2020.

Vereador
Neylor Cabral
A diferença que faz a eficiência



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://200.187.70.77/cmsantaluzia/autenticidade> sob o identificador 310036003000350036003A005000

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA

Aprovado Reprovado Discussão

15 SET 2020

Votos

PRESIDENTE

Rua Direita, 750 - Centro | Santa Luzia | Minas Gerais - CEP 33010-000



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://200.187.70.77/cmsantaluzia/autenticidade> sob o identificador 310036003000350036003A005000